



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 293/2022 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE)

TRIÊNIO 2021-2023 – 2ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nos Editais Prograd nº 152, de 18 de abril de 2022; nº 181, de 29 de junho de 2022; e nº 281, de 25 de setembro de 2022, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023 – 2ª ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme segue:

#### 1. DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDO encontra-se no ANEXO I deste Edital.
- 1.2. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO encontra-se no ANEXO II deste Edital.

#### 2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. O candidato poderá obter o seu número de inscrição, por meio da área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/acessodocandidato.php>.
- 2.2. O candidato que teve seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, poderá interpor recurso no período entre 14 e 17 de outubro de 2022.
- 2.3. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme o ANEXO III e deverão ser enviados (formato PDF) pela área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/acessodocandidato.php>.
  - 2.3.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
  - 2.3.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).
- 2.4. O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no Processo Seletivo deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até 18 de novembro de 2022.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

HELOÍSA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,

Pró-Reitora de Graduação em exercício.

#### ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

(Edital nº 293/2022 - PROGRAD/UFMS)

INSCRIÇÃO			
786465	791606	793895	795841
787030	792701	794094	796305
788069	792772	794982	796407
789091	792810	795240	796465
790203	792818	795611	796720
791304	793104	795621	
791518	793299	795819	

**ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO**

(Edital nº 293/2022 - PROGRAD/UFMS)

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
782675	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
782704	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
782862	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
782887	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
782904	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
783002	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
783422	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
783430	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
783802	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
784090	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
784208	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
784474	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
784678	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
784684	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
784896	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
785168	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
785272	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
785302	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
785597	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
785641	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
786019	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
786215	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
786258	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
786466	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
786677	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
786804	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
786850	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
786870	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
786875	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
786945	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
787032	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
787255	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
787870	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
787892	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
787963	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
788023	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
788190	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
788282	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
788318	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
788430	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
788467	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
788712	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
788828	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
788905	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
789165	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
789202	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
789485	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
789545	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
789608	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
789631	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
789709	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
789732	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
789808	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
789976	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
790052	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
790057	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO



<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
795802	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
795992	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796108	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796140	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "E" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796167	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796254	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796354	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796434	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796494	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796598	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796625	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796733	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796830	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796922	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796960	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796964	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796981	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
796988	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
797038	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "C" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
797048	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.9 LETRA "A" DO EDITAL DE INSCRIÇÃO

**ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023 – 2ª ETAPA**

(Edital nº 293/2022 - PROGRAD/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023 – 2ª ETAPA, publicado no Edital nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023 – 2ª ETAPA, curso de.....poлю de .....apresento

recurso junto à Comissão do Programa de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE), contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
.....

Campo Grande/MS, ..... de ..... de 2022.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Laura Queiroz Gonçalves da Costa**, Pró-Reitor(a), Substituto(a), em 13/10/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3609413** e o código CRC **3D9C49A8**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS